



INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº 02 DE TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Caraguatatuba E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO
PERÍODO NEO NATAL - APAMI**

Processo nº 6192/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede em Caraguatatuba SP a rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43; e pelo Secretario Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **JONAS FONTES DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG: 26.145.189-3 e CPF: 190.575.648-82, e de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO PERÍODO NEO NATAL - APAMI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno nº 167, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 46.807.079/0001-68 neste ato representada por sua presidente **ELIANA LEANDRO DA COSTA FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 13.359.484-1 e CPF: 019.163.298-88 com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31 de junho de 2014, e no artigo 66 e seguintes do Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

nº 638/17, resolvem firmar o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, decorrente de Dispensa de Chamamento Público, Processo nº 6192/17, tem por objeto a continuidade no desenvolvimento de ações complementares ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na faixa etária de 18 a 59 anos com oferecimento de oficinas operativas (projeto Fortalecendo Laços), pelo período de 12 meses a começar em 01 de abril de 2019 até 31 de março de 2020 consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste.

CLAUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditamento de Termo de Colaboração é firmado com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como parágrafo segundo da cláusula 1ª, do termo celebrado.

CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO

Os recursos a serem repassados a **OSC** para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será o valor mensal de R\$ 23.330,26 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e o montante global de R\$ 279.963,12 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e doze centavos) correrá por conta de recurso municipais – Fonte 01 – mediante oneração de R\$ 209.972,34 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) da seguinte rubrica orçamentária 8.244.151.2328-584 e o restante correrá por conta da rubrica orçamentária do exercício de 2020.

CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado, que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caraguatatuba, 19 de março de 2019.


Jose Pereira de Aguiar Junior

Prefeito Municipal

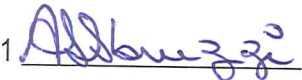

Jonas Fontes dos Santos

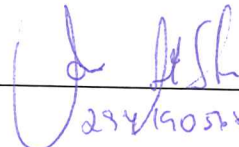
Secretario Municipal SEDESC


Eliana Leandro da Costa Ferreira

Presidente

Testemunhas:

1. 
09299249830

2. 
294605856